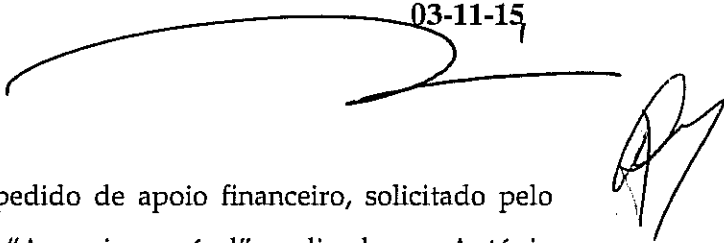


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 43 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- 
- 5 - Análise, discussão e votação do pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Município de Viseu, à realização do filme “Amor impossível”, realizado por António Pedro Vasconcelos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e ratificação do Protocolo de Parceria celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Associação Empresarial da Região de Viseu e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda, no âmbito do projeto “EXPORTAR+ Valorização dos Recursos da Região Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela”, inserido no Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), com enquadramento no Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), de acordo com a Informação de Serviço nº 386/2015, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação do Protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Associação Empresarial da Região de Viseu celebrado no âmbito da candidatura submetida ao SIAC, Aviso de Abertura de Concurso_Centro-51—2015-01, “EMPREENDER+ VISEU DÃO LAFÕES” - “Promoção do Empreendedorismo na Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº385/2015, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 8 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a implementação da 5ª edição do projeto “Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Produção dos suportes comunicacionais a utilizar na exposição itinerante, inserida na campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro”, de acordo com a Informação de Serviço nº 383/2015, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo Quadro para o fornecimento de combustível de aquecimento”, de acordo com a Informação de Serviço nº 384/2015 de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

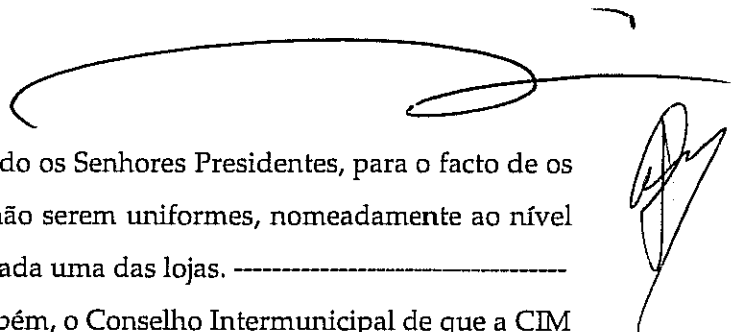
---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, deu a conhecer ao Conselho Intermunicipal o teor do ofício remetido pela Comissão Diretiva do MaisCentro relativo à problemática das candidaturas submetidas em regime de overbooking e à forma como as mesmas iriam ser seriadas para eventual financiamento.

---- Continuou a sua intervenção, informando, que apesar de os municípios estarem a ser notificados para procederem ao pagamento das custas de parte, no âmbito da ação judicial intentada contra a Presidência do Conselho de Ministros e contra o Ministério das Finanças, estas não eram devidas, dado as mesmas já terem sido pagas pela CIM Viseu Dão Lafões e faturadas aos municípios, de acordo com o deliberado pelo Conselho Intermunicipal, sendo que tal situação se deveu ao facto de os serviços jurídicos das referidas instituições não terem comunicado o pagamento, ao processo, pelo que a CIM solicitou ao escritório de advogados que o fizesse.-----

---- De seguida, o Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que transmitisse ao Conselho Intermunicipal um conjunto, significativo, de informações de forma a que os Senhores Presidentes delas tivessem pleno conhecimento.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por relembrar a importância de os municípios estarem presentes na reunião que se iria realizar no dia seguinte, 4ª-feira, com a equipa da AMA, responsável pela implementação das Lojas do Cidadão, onde também estaria presente o Vogal da Comissão Diretiva do Centro 2020, sendo que a reunião tinha como objetivo esclarecer todas as questões que até aqui tem vindo a ser suscitadas pelos municípios, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso que se encontra aberto.-----



----- Continuou a sua intervenção, alertando os Senhores Presidentes, para o facto de os protocolos celebrados pelos municípios não serem uniformes, nomeadamente ao nível das despesas de condomínio inerentes a cada uma das lojas. -----

----- O Dr. Nuno Martinho informou, também, o Conselho Intermunicipal de que a CIM tinha submetido, com sucesso, a candidatura ao SIAC, no âmbito do empreendedorismo, em parceria com a AIRV, sendo que a CIM era o principal promotor. -----

----- Ainda a este respeito, informou, que o objetivo da candidatura submetida, visava, entre outros, dar continuidade à Rede Regional de Empreendedorismo, ao empreendedorismo nas escolas e à gestão, em rede, das incubadoras do território. -----

----- O Senhor Secretário Executivo informou, também, que tinha sido aprovada a candidatura submetida, pela CIM, no âmbito dos PAMUS, sendo que tinha sido considerado elegível todo o valor apresentado. -----

----- Ainda neste âmbito, o Dr. Nuno Martinho, lembrou aos presentes que nos passados dias 12 e 13 de outubro se tinham realizado as reuniões com os municípios no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, sendo que tinha sido solicitado aos municípios que remetessem um conjunto, significativo, de informações e que, até ao momento, alguns dos municípios ainda não a tinham enviado, sendo que ela era crítica para o regular desenvolvimento dos trabalhos, que já de si têm um calendário muito exigente, pelo que solicitava aos Senhores Presidentes que diligenciassem no sentido de que os técnicos remetessem a referida informação com a máxima urgência. --

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que se iria realizar na 4ª-feira, dia 4 de novembro, uma reunião de trabalho, com os técnicos dos municípios, responsáveis pela área do aprovisionamento, com o intuito de ser efetuado um balanço relativamente à Central de Compras Regional da CIM Viseu Dão Lafões, ao mesmo tempo que se iriam esclarecer eventuais dúvidas relativamente ao lançamento de procedimentos, por parte dos municípios, ao abrigo dos acordos quadro em vigor. -----

----- A este respeito informou, também, que os municípios que têm lançado procedimentos ao abrigo dos acordos quadro, têm obtidos poupanças significativas quer financeiras quer administrativas. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, efetuou, também, um ponto de situação relativamente à entrega dos Rádio TETRA, adquiridos para as corporações de bombeiros da região e para os serviços municipais de proteção civil e que se encontravam

na Autoridade Nacional de Proteção Civil para configuração e integração na rede SIRESP. -----

----- Ainda neste âmbito, alertou os Senhores Presidentes para a urgência de serem pagas, pelos municípios, as faturas, emitidas pela CIM, relativas a esta aquisição, pois isso iria permitir que a CIM liquidasse as mesmas, junto do fornecedor, e submetesse um pedido de pagamento, junto do Programa Operacional respetivo, dado a candidatura ter sido apresentada no âmbito do overbooking, com as implicações daí decorrentes e que eram do conhecimento de todos os presentes. -----


----- Relativamente ao pedido de reprogramação da candidatura de eficiência energética, a mesma tinha sido aprovada, pelo que se tinha verificado aquilo que havia sido transmitido à CIM, oficiosamente, sendo agora o momento de os municípios executarem a mesma. -----

----- No âmbito do protocolo celebrado com a ANQEP e a exemplo do realizado no ano transato, o Dr. Nuno Martinho informou o Conselho Intermunicipal que já se tinham realizado reuniões com a DGESTE e com a própria ANQEP e que agora se iriam realizar, novamente, reuniões com as empresas mais relevantes dos diversos municípios pelo que agradecia o auxílio dos Senhores Presidentes na mobilização destes empresários para participarem nas referidas reuniões. -----

----- Concluiu este tema informando que a ANQEP tinha realçado a importância do trabalho desenvolvido, no ano transato, pela CIM, incluindo o grau de envolvimento verificado pelos diversos atores da região na proposta apresentada. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal para a realização de um conjunto de ações de comunicação que se iriam realizar até ao final do corrente ano, de forma a dar cumprimento ao plano de comunicação inserido na área de contratualização com o MaisCentro e que passariam pela edição de uma publicação de prestígio, onde serão retratados os investimentos realizados, um conjunto de ações de comunicações em diversos órgãos de comunicação social nacional e regional e por último, mas não menos importante, pela criação de uma exposição itinerante, que iria percorrer os 14 municípios da CIM, sendo que a inauguração da exposição se encontrava agendada para 30 de novembro, em Tondela, e que iria contar com a presença da Senhora Presidente da CCDR do Centro. -----

----- No que concerne à problemática do overbooking, o Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho que se iria realizar, na próxima 5ª-feira, com o MaisCentro, uma reunião com



o intuito de ser feito um ponto de situação do mesmo, nomeadamente no que concerne ao encerramento das operações. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, informando, que relativamente ao valor a ser considerado pelo Centro 2020, para a área da Assistência Técnica, o mesmo ainda não se encontrava definido, mas que da informação de que dispunha as diferenças, em relação ao QREN, não deveriam ser significativas. -----

---- Informou, também, o Dr. Nuno Martinho, o Conselho Intermunicipal que os mapeamentos se encontravam a ser analisados em Bruxelas, sendo que reiterava, o já anteriormente informado, da importância de ser definida uma estratégia, com cada uma das direções regionais, de forma a acautelar quem será o dono de obra, de cada um dos investimentos sujeitos a mapeamento. -----

---- Relativamente à Prioridade de Investimento 4.3, o Dr. Nuno Martinho aconselhou o Conselho Intermunicipal a agir com cautela, pois havia diversos pontos do mesmo a serem discutidos, pelo Governo com Bruxelas, sendo que a posição da Comissão Europeia se inclinava para a obrigatoriedade de serem devolvidas todas as poupanças geradas. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a Autoridade de Gestão estava a planear proceder ao lançamento de avisos de abertura de concurso durante o corrente mês e o mês de dezembro, para diversas prioridades de investimento, pelo que era, na sua opinião, importante, que os municípios comesçassem a fazer o seu trabalho de casa, nas suas áreas de intervenção, de forma a que a CIM, como um todo, estivesse preparada para rapidamente responder aos mesmos. -----

---- Informou, também, o Conselho Intermunicipal, que no âmbito das prioridades de investimento 8.3 e 8.4, incentivos às empresas, tinha reunido com as ADL's da região com o intuito de se definir uma estratégia comum para a região, independentemente de as candidaturas até 100.000 euros serem geridas pelas ADL's e desse valor até aos 235.000 euros serem geridas pela CIM. -----

---- Nesse sentido, tinha lançado o repto de ser articulada uma estratégia, comum, de comunicação, que mostrasse o território como um território amigo do investimento e do empreendedorismo, independentemente de quem, administrativamente, iria gerir as candidaturas, passando-se, desta forma, uma imagem de unidade e coesão da região. --

---- Concluiu este tema afirmando, que, na sua opinião, o importante era afirmar que Viseu Dão Lafões tinha instrumentos financeiros para ajudar os investidores e que os

colocava ao serviço do território, das suas gentes ou daquelas que cá quiserem vir investir.-----

---- Ainda no âmbito da reunião com as ADL's, o Dr. Nuno Martinho, informou, que tinha lançado o desafio de se encontrarem base de entendimento para a organização de candidaturas supramunicipais, conjuntas, em que todos os parceiros se pudessem rever e que pudessem ser apresentadas, quer no âmbito de um Provere, ou até diretamente à Comissão Europeia.-----

---- O Dr. Nuno Martinho, informou, também, o Conselho Intermunicipal da importância deste definir uma estratégia para a área dos Provere, dado só irem existir 3 e o número de Comunidades ser claramente superior, pelo que o Conselho não poderia deixar de ponderar a possibilidade de se candidatar em parceria com outras entidades, pelo que era, igualmente importante, a definição de qual seria o recurso territorial ou combinação de recursos a candidatar.-----

---- Relativamente às Autoridades Urbanas, o Dr. Nuno Martinho, informou, o Conselho que ainda não tinham sido definidas as competências das mesmas, pelo que ainda não era perceptível qual iria ser o grau de envolvimento das mesmas nos projetos e na sua gestão.-----

---- Continuou a sua intervenção, alertando, os Senhores Presidentes para a necessidade de ser dado cumprimento ao estatuído no artigo 9º da Lei nº 36/2015, relativamente à Assembleia Distrital de Viseu.-----

---- Informou, também, os presentes da necessidade de serem feitas obras na Casa do Adro, nomeadamente, ao nível das portas e janelas, que dado o facto de serem de madeira estavam a precisar de ser substituídas as primeiras e reparadas as segundas.---

---- Concluiu a sua intervenção informando que se encontrava em fase de conclusão a paginação e composição a Revista Beira Alta, por isso, logo que o Conselho entendesse, poderia ser efetuada a respetiva cerimónia de lançamento do primeiro número da Revista, Beira Alta, produzida pela CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que relativamente à problemática da Assembleia Distrital propôs que se realizasse uma reunião de trabalho com o Dr. Pedro Mota e Costa, o Dr. Andrade Miranda, o Dr. Nuno Martinho, ele próprio e os Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, com o intuito de ser preparada uma proposta a apresentar ao Conselho Intermunicipal e, se sufragada positivamente por este, apresentada aos restantes

municípios do Distrito de Viseu que não integram a CIM Viseu Dão Lafões, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção propondo a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para o próximo dia 23 de novembro, pelas 15 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes.-----

---- Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 06/10/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/10/2015. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 8ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicou, de forma sucinta as razões pelas quais se apresentava a presente alteração orçamental, e que fundamentalmente, se prendia com a introdução do projeto de serviços partilhados.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a 8ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação e análise de um "Programa de Ação Intermunicipal para a Economia, Inovação e Coesão Territorial", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Professor Doutor Artur Rosa Pires para apresentar a referida proposta de programa.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Professor Doutor Artur Rosa Pires, que apoiado num powerpoint apresentou, de forma detalhada, uma proposta de trabalho para a criação de um “Programa de Ação Intermunicipal para a Economia, Inovação e Coesão Territorial”, tendo de seguida ficado ao dispor dos presentes para efetuar qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente.-----

----- Depois de analisados diversos aspetos da proposta apresentada, o Conselho Intermunicipal tomou a devida nota da mesma, tendo ficado o Conselho de voltar a analisar o mesmo.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta dos parceiros que deverão integrar as Redes a criar no âmbito do Pacto Territorial para a Empregabilidade, de acordo com a Informação de Serviço nº 380/2015, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apresentou a proposta de redes a criar no âmbito Pacto Territorial para a Empregabilidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, pelo que para se dar início a este processo, era necessário proceder à criação das redes de trabalho, nomeadamente, Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo, Rede Qualificação e Mercado de Trabalho, Rede Educação, e Rede Coesão Social, e identificar os parceiros chave que irão constituir cada uma delas, de forma a que se pudessem começar a desenhar proposta de intervenção.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a proposta dos parceiros que deverão integrar as Redes a criar no âmbito do Pacto Territorial para a Empregabilidade, de acordo com a Informação de Serviço nº 380/2015, de 23 de outubro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do



pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Município de Viseu, à realização do filme "Amor impossível", realizado por António Pedro Vasconcelos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no ofício remetido pelo Município de Viseu, explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido abordado, acerca deste projeto, pelo Senhor Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Almeida Henriques, sendo que este pretendia aquilatar da possibilidade de a CIM vir a apoiar, financeiramente, o mesmo, tendo respondido que o melhor seria o Município de Viseu formalizar o pedido, de forma a que o Conselho Intermunicipal se pronunciasse sobre o mesmo.-----

---- Concluiu a sua intervenção indagando se o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, pretendia prestar qualquer esclarecimento adicional que entendesse por conveniente.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que afirmou que nada mais havia a acrescentar pois o ofício remetido pelo Senhor Presidente da Câmara de Viseu era claro no seu conteúdo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, que questionou os presentes se as dificuldades na atribuição deste tipo de apoios já se encontrava ultrapassada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que afirmou já existir um precedente, relativamente aos Municípios de Nelas e de Mangualde, quanto à impossibilidade de serem atribuídos estes apoios financeiros. ----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que começou por afirmar ser tudo verdade o que os Senhores Presidentes tinham afirmado mas que não podia deixar dar a conhecer ao Conselho Intermunicipal a solicitação do Município de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que afirmou ser urgente a criação de um regulamento que permita que a CIM apoie, de forma efetiva, um conjunto de eventos de manifesto interesse regional, sendo que, enquanto não o elaborar este Conselho se encontra impedido de apoiar ações que se possam constituir de extrema importância para a promoção da região.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, não

aprovar o pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Município de Viseu, à realização do filme “Amor Impossível”, realizado por António Pedro Vasconcelos, dado não haver enquadramento regulamentar para o apoio solicitado. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Protocolo de Parceria celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Associação Empresarial da Região de Viseu e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda, no âmbito do projeto “EXPORTAR+Valorização dos Recursos da Região Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela”, inserido no Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), com enquadramento no Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), de acordo com a Informação de Serviço nº 386/2015, de 27 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no referido protocolo, explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Associação Empresarial da Região de Viseu e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda, no âmbito do projeto “EXPORTAR+Valorização dos Recursos da Região Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela”, inserido no Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), com enquadramento no Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Associação Empresarial da Região de Viseu celebrado no âmbito da candidatura submetida ao SIAC, Aviso de Abertura de Concurso_Centro-51—2015-01, “EMPREENDER+ VISEU DÃO LAFÕES” - “Promoção do Empreendedorismo na Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº385/2015, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no referido protocolo, explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, ratificar o Protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Associação Empresarial da Região de Viseu celebrado no âmbito da candidatura submetida ao SIAC, Aviso de Abertura de Concurso_Centro-51-2015-01, "EMPREENDER+ VISEU DÃO LAFÕES" - "Promoção do Empreendedorismo na Região Viseu Dão Lafões".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação da 5ª edição do projeto "Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no Relatório Final do referido procedimento, explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar o Relatório Final do procedimento de concurso público para a celebração de contrato de prestação de serviços para a implementação da 5ª Edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, aberto pelo Anúncio do Procedimento nº 5734/2015, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 185, de 22 de setembro de 2015 e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente GESENTERPRENEUR – Empreendedorismo Sustentável, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Produção dos suportes comunicacionais a utilizar na exposição itinerante, inserida na campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no

âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro”, de acordo com a Informação de Serviço nº 383/2015, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 383/2015, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. ---
--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Produção dos suportes comunicacionais a utilizar na exposição itinerante, inserida na campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro”.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo Quadro para o fornecimento de combustível de aquecimento”, de acordo com a Informação de Serviço nº 384/2015 de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 384/2015, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. ---

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo Quadro para o fornecimento de combustível de aquecimento”. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

